

ERRATA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2026

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/SC, no uso de suas atribuições, informa a **RETIFICAÇÃO** do **Edital Pregão Eletrônico n. 23/2026**, conforme segue:

1. Adequação do subitem 5.3.9.

Onde se lê:

5.3.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Leia-se:

5.3.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Florianópolis, 29/07/2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/SC